



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 051/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 20 DE JULHO DE 2023.

A Sua Senhoria, Excelentíssimo Senhor
CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nominado abaixo e justificado em ofício de encaminhamento do Projeto de Lei nº 032/2023, de 20 de julho 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 238.856,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com obras e instalações para pavimentação de vias urbanas do Município.

Serão executadas melhorias nas ruas Alfredo Kroessin e Helmuth Nienow.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Cezar Formentini

GERNO ADELAR ALTMANN

Vice-Prefeito Municipal no exercício de Prefeito Municipal